



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 130446901

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1145/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado e em atenção à Indicação nº 413/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, encaminho, para conhecimento, cópia das informações ofertadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) acerca do pedido de instalação de sistema inteligente, integrado ao Programa Smart Sampa, em locais estratégicos do Centro Esportivo, Recreativo e Educacional do Trabalhador (CERET).

Renovo, por oportuno, a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130446901** e o código CRC **69C47F8A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA NÚCLEO TÉCNICO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0002328-0

Encaminhamento SMSU/ADJUNTO Nº 130426149

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Ana Carolina de Oliveira

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1145/2025 - Indicação nº 413/2025. Solicitação de instalação de sistema inteligente, integrado ao Programa Smart Sampa, em locais estratégicos do Centro Esportivo, Recreativo e Educacional do Trabalhador (CERET).

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta em Exercício,

Em resposta à solicitação referente à instalação de câmeras do Programa Smart Sampa no endereço indicado, informamos que a definição dos locais contemplados pelo sistema de videomonitoramento segue critérios técnicos previamente estabelecidos.

Os principais critérios utilizados para a implantação das câmeras incluem: índice de criminalidade, vias e locais de grande circulação de veículos e pessoas, equipamentos públicos, entres outros.

Ressaltamos que, na fase de elaboração do edital, foram definidos 20 mil pontos para instalação, baseados em estudos técnicos que resultaram no mapa de implantação das câmeras. Essa meta já foi integralmente alcançada, totalizando 20 mil câmeras instaladas. Além disso, o número de equipamentos tem sido ampliado progressivamente por meio da integração de câmeras privadas, viabilizada por meio de chamamento público.

Caso o local solicitado não esteja contemplado no plano atual, informamos que é possível analisar a viabilidade de inclusão com base nos critérios técnicos já mencionados. **Desse modo, o endereço pleiteado será cadastrado**, e após análise técnica por parte da Comissão responsável pela avaliação dos locais de instalação de novas câmeras do Programa Smart Sampa, Portaria SMSU n.º 07 de 31 de janeiro de 2025, **poderá ser atendido. Contudo, não podemos definir um prazo.**

Ademais, para ampliar a cobertura e beneficiar mais áreas, o Programa Smart Sampa conta com um chamamento público, publicado em 5 de julho de 2024 pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo, permitindo que empresas, concessionárias e munícipes integrem suas câmeras ao sistema do

programa. Assim, ampliando a cobertura do monitoramento na cidade, pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://smartsampa.prefeitura.sp.gov.br/> .

Respeitosamente,



Alcides Fagotti Júnior
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 01/08/2025, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130426149** e o código CRC **27E8C8DA**.
